

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 87.880

(oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta)

Data: 18 de fevereiro de 2011

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 102**, tipo D, localizado no 1º pavimento tipo do Edifício Residencial **NÍCOLAS RESIDENCE**, situado na Rua Ataulfo Alves, bairro Roçado, neste Município e Comarca de São José/SC, e possui as seguintes características: área real privativa de 62,9339m², área real comum de 11,2779m², área real global de 74,2118m² e fração ideal do terreno correspondente a 1,06006%. O terreno onde encontra-se edificado o referido edifício, possui a área total de 1.380,125m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KREMER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.547.646/0001-92, com sede na Rua Celso Bayma, nº 1.085, Jardim Atlântico, São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.737 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.1/87.880, em 18 de fevereiro de 2011. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o **R.4** da matrícula nº **10.737**. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.2/87.880, em 06 de maio de 2011. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.**

Conforme **Av.79** da matrícula nº **10.737**, foi realizada a averbação da construção do presente empreendimento, em razão da obra ter sido concluída. Protocolo: 164.102 de 06 de maio de 2011. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.3/87.880, em 06 de maio de 2011. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

Conforme **R.80** na matrícula nº **10.737**, foi realizado o registro da instituição, divisão e discriminação do condomínio do presente empreendimento, e a convenção de condomínio foi registrada, nesse Ofício, no Livro 3-RA sob n.º 15.464. Protocolo: 164.102 de 06 de maio de 2011. Emolumentos: cobrados como ato único.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.4/87.880, em 18 de Agosto de 2011. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.03.119.0281.002.002.002**, conforme consta na escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, comarca de São José/SC, às fls. 096/100, do Livro nº 101, em 12/08/2011. Protocolo: 167.671 de 15 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 66,65.

Selo de fiscalização: CLH42032-FIPJ.

Registrador Naurican Ludovico Lacerda

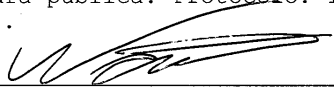
R.5/87.880, em 18 de Agosto de 2011. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KREMER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.547.646/0001-92, com sede na Rua Celso Bayma, nº 1.085, Barreiros, São José/SC. **ADQUIRENTE: RUBENS GARCIA**, portador da C.I. nº 738.564 SESP/SC, inscrito no CPF nº 305.864.709-30, bancário, casado com **MARIA CELESTINA ROVARIS GARCIA**, portadora da C.I. nº 707.397 SESP/SC, inscrita no CPF nº 298.521.379-72, artesã, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Servidão Família Nunes, nº 249, Campeche, Florianópolis/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, comarca de São José/SC, às fls. 096/100, do Livro nº 101, em 12/08/2011. **VALOR:** R\$ 105.000,00, atualizado para R\$ 110.453,89 conforme consta na escritura. **ITBI:** recolhido no valor de R\$ 1.898,18, pela avaliação fiscal de R\$ 94.790,81. **FRJ:** recolhido no valor de R\$ 331,36 conforme consta na escritura. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foram apresentadas

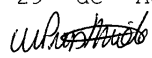
Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 87.880

FICHA 1v

as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões do INSS e de Tributos Federais: CND's mencionadas na escritura pública. Protocolo: 167.671 de 15 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 868,00.
Selo de fiscalização: CLH42028-T4Q3.
Registrador Naurican Ludovico Lacerda 

R.6/87.880, em 01 de setembro de 2011. **COMPRA E VENDA - SFH.**
TRANSMITENTES: RUBENS GARCIA, portador da C.I. nº 738.564 SESP/SC, inscrito no CPF nº 305.864.709-30, e sua esposa MARIA CELESTINA ROVARIS GARCIA, portadora da C.I. nº 707.397 SESP/SC, inscrita no CPF nº 298.521.379-72, brasileiros, bancários, residentes e domiciliados na Servidão Família Nunes, nº 249, Campeche, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **ADQUIRENTE: ALEXANDRE VIEIRA PROSDOSSIMO**, portador da C.N.H. nº 02071111720 DNT/SC, inscrito no CPF nº 045.359.569-36, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, nº 186, apto 13, bloco 03, Praia Comprida, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 8.5555.1517.677-2, com força de escritura pública, datado de 26/08/2011, emitido na cidade de Florianópolis/SC. VALOR: R\$ 110.000,00, sendo R\$ 40.385,37 de recursos próprios e R\$ 89.614,63 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 3994/2011, no valor de R\$ 2.140,55, pela avaliação fiscal de R\$ 107.027,74, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0709.6233, no valor de R\$ 100,23, em data de 29/08/2011, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência coronel Américo, conforme NSU autorização nº 000025833. (O valor dos recursos próprios, do financiamento e do FRJ são referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 87.820). OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. Emitida a DOI. Protocolo: 168.145 de 29 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 562,54.
Selo de fiscalização: CLH39258-XHGU; CLH39259-VHOT.
Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque 

R.7/87.880, em 01 de setembro de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
DEVEDOR/FIDUCIANTE: ALEXANDRE VIEIRA PROSDOSSIMO, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.6 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 89.614,63. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R\$ 672,10; Seguros R\$ 24,16 e total - R\$ 696,26. Sistema de Amortização: SAC NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: 26/09/2011. Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 130.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. (Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 87.820). Protocolo: 168.145 de 29 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 295,46.
Selo de fiscalização: CLH39262-OM66; CLH39263-EONY. 

Continua na Ficha 02...

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 2

Matrícula Nº: 87.880

Data: 01 de setembro de 2011

(oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta)

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *UP*

AV.8/87.880, 05 de outubro de 2023. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.** Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.03.119.0281.01.002**, e situa-se na **Rua Ataulfo Alves, nº 85, bairro Roçado, neste município e comarca de São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 3753/2023 e AV.79/10.737. Protocolo: 335.594 de 21 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ do ato: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,44. Selo de fiscalização: GWR90254-BS9Q. Substituto Ederson Sutil Antunes.

AV.9/87.880, 05 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** **PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 107.027,74, atualizado nesta data para R\$ 214.845,13 por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 3753/2023, no valor de R\$ 2.808,67, pela avaliação fiscal de R\$ 140.433,58, sendo o valor de R\$ 118.828,41 referente ao imóvel desta matrícula e de R\$ 21.605,17 referente ao imóvel da matrícula nº 87.820, na Caixa Econômica Federal, em 16/08/2023, terminal: 1102 nsu: 000383 e aut: 0027, que fica arquivada neste Ofício. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 335.594 de 21 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$ 629,95. FRJ do ato: R\$ 143,18, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 31,50. Selo de fiscalização: GWR90255-8F04. Substituto Ederson Sutil Antunes.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **87.880**, datada de 18 de fevereiro de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 05 de outubro de 2023

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
ISS: R\$0,00
FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 1.271,04



A presente certidão tem validade de 30 dias(art.699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 87.820

Data: 18 de fevereiro de 2011

(oitenta e sete mil e oitocentos e vinte)

Identificação do Imóvel: **VAGA DE GARAGEM COBERTA Nº 21**, tipo A, localizada no pavimento térreo do Edifício Residencial **NÍCOLAS RESIDENCE**, situado na Rua Ataulfo Alves, bairro Roçado, neste Município e Comarca de São José/SC, e possui as seguintes características: área real privativa de 12,0000m², área real comum de 11,1046m², área real global de 23,1046m² e fração ideal do terreno correspondente a 0,18679%. O terreno onde encontra-se edificado o referido edifício, possui a área total de 1.380,125m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KREMER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.547.646/0001-92, com sede na Rua Celso Bayma, nº 1.085, Jardim Atlântico, São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.737 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.1/87.820, em 18 de fevereiro de 2011. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o **R.4** da matrícula nº 10.737. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.2/87.820, em 06 de maio de 2011. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.**

Conforme **Av.79** da matrícula nº 10.737, foi realizada a averbação da construção do presente empreendimento, em razão da obra ter sido concluída. Protocolo: 164.102 de 06 de maio de 2011. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.3/87.820, em 06 de maio de 2011. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

Conforme **R.80** na matrícula nº 10.737, foi realizado o registro da instituição, divisão e discriminação do condomínio do presente empreendimento, e a convenção de condomínio foi registrada, nesse Ofício, no Livro 3-RA sob nº 15.464. Protocolo: 164.102 de 06 de maio de 2011. Emolumentos: cobrados como ato único.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.4/87.820, em 18 de Agosto de 2011. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.03.119.0281.101.001.101**, conforme consta na escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, comarca de São José/SC, às fls. 096/100, do Livro nº 101, em 12/08/2011. Protocolo: 167.671 de 15 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 66,65.

Selo de fiscalização: CLH42033-P496.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

R.5/87.820, em 18 de Agosto de 2011. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KREMER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.547.646/0001-92, com sede na Rua Celso Bayma, nº 1.085, Barreiros, São José/SC. **ADQUIRENTE: RUBENS GARCIA**, portador da C.I. nº 738.564 SESP/SC, inscrito no CPF nº 305.864.709-30, bancário, casado com **MARIA CELESTINA ROVARIS GARCIA**, portadora da C.I. nº 707.397 SESP/SC, inscrita no CPF nº 298.521.379-72, artesã, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Servidão Família Nunes, nº 249, Campeche, Florianópolis/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, comarca de São José/SC, às fls. 096/100, do Livro nº 101, em 12/08/2011. **VALOR:** R\$ 10.209,19, atualizado para R\$ 11.896,02 conforme consta na escritura. **ITBI:** recolhido no valor de R\$ 206,54, pela avaliação fiscal de R\$ 10.209,19. **FRJ:** isento. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foram

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 87.820

FICHA 1v

apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões do INSS e de Tributos Federais: CND's mencionadas na escritura pública. Protocolo: 167.671 de 15 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 66,77.

Selo de fiscalização: CLH42029-JM72.

Escriturante Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *UPA Patriota*

R. 6/87.820, em 01 de setembro de 2011. **COMPRA E VENDA - SFH.**

TRANSMITENTES: RUBENS GARCIA, portador da C.I. nº 738.564 SESP/SC, inscrito no CPF nº 305.864.709-30 e sua esposa MARIA CELESTINA ROVARIS GARCIA, portadora da C.I. nº 707.397 SESP/SC, inscrita no CPF nº 298.521.379-72, brasileiros, bancários, residentes e domiciliados na Servidão Família Nunes, nº 249, Campeche, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **ADQUIRENTE: ALEXANDRE VIEIRA PROSDOSSIMO**, portador da C.N.H. nº 02071111720 DNT/SC, inscrito no CPF nº 045.359.569-36, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, nº 186, apto 13, bloco 03, Praia Comprida, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 8555515176772, com força de escritura pública, datado de 26/08/2011, emitido na cidade de Florianópolis/SC. VALOR: R\$ 20.000,00, sendo R\$ 40.385,37 de recursos próprios e R\$ 89.614,63 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 3994/2011, no valor de R\$ 459,45, pela avaliação fiscal de R\$ 22.972,26, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0709.6233, no valor de R\$ 100,23, em data de 29/08/2011, no banco Caixa Econômica Federal - CEF, agência coronel Américo, conforme NSU autorização nº 000025833. (O valor dos recursos próprios, do financiamento e do FRJ são referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 87.880). OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. Emitida a DOI. Protocolo: 168.145 de 29 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 140,22.

Selo de fiscalização: CLH39260-JFYD; CLH39261-6NPD.

Escriturante Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *UPA Patriota*

R. 7/87.820, em 01 de setembro de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDOR/FIDUCIANTE: ALEXANDRE VIEIRA PROSDOSSIMO, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.6 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 89.614,63. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R\$ 672,10; Seguros R\$ 24,16 e total - R\$ 696,26. Sistema de Amortização: SAC NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: 26/09/2011. Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 130.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. (Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 87.880). Protocolo: 168.145 de 29 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 66,77.

Selo de fiscalização: CLH39264-1KE3; CLH39265-248Q.

Escriturante Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *UPA Patriota*

Continua na ficha 02...

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Ficha 02

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 87.820

Data: 18 de fevereiro de 2011

AV. 8/87.820, 05 de outubro de 2023. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.** Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.03.119.0281.01.001**, e situa-se na **Rua Ataulfo Alves, nº 85, bairro Roçado, neste município e comarca de São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 3753/2023 e AV.79/10.737. Protocolo: 335.594 de 21 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ do ato: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,44. Selo de fiscalização: GWR90256-KSHL. Substituto Ederson Sutil Antunes.

AV. 9/87.820, 05 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 22.972,26, atualizado nesta data para R\$ 46.114,01 por meio do sitio eletrônico do Banco Central do Brasil, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 3753/2023, no valor de R\$ 2.808,67, pela avaliação fiscal de R\$ 140.433,58, sendo o valor de R\$ 118.828,41 referente ao imóvel da matrícula nº 87.880 e de R\$ 21.605,17 referente ao imóvel desta matrícula, na Caixa Econômica Federal, em 16/08/2023, terminal: 1102 nsu: 000383 e aut: 0027, que fica arquivada neste Ofício. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 335.594 de 21 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$ 147,52. FRJ do ato: R\$ 33,53, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 7,38. Selo de fiscalização: GWR90257-I9T1. Substituto Ederson Sutil Antunes.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **87.820**, datada de 18 de fevereiro de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 05 de outubro de 2023

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
ISS: R\$0,00
FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 1.271,04



A presente certidão tem validade de 30 dias(art.699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)